



Projeto de Voto n.º 124/ XV/ 1.^a

DE PROTESTO CONTRA O COMUNICADO INTIMIDATÓRIO DA EMBAIXADA DA FEDERAÇÃO RUSSA

No passado dia 20 de julho, a Embaixada da Federação Russa publicou um comunicado no qual condenou o protesto feito pelo músico Pedro Abrunhosa, no passado dia 2 de julho, no festival AgitÁgueda, contra a invasão russa da Ucrânia.

Nesse mesmo comunicado, publicado no sítio oficial da Embaixada Rússia, que se dirige diretamente a Pedro Abrunhosa, é declarado que os protestos “se enquadram em mais de que um artigo da legislação penal portuguesa, sendo que neste contexto informámos através dos canais diplomáticos os órgãos competentes de aplicação da lei”, afirmando depois que a Embaixada “continua a vigiar os interesses dos cidadãos russos residentes em Portugal, e nenhuma provocação ignóbeis contra eles ficarão sem resposta.”

Segundo o artigo 37.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa, “todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.”

As declarações da Embaixada da Rússia não só configuram um atentado inaceitável à liberdade de expressão em Portugal, como constituem uma forma de intimidação que não tem enquadramento nem nas liberdades públicas portuguesas nem no decorrer das relações diplomáticas entre os países, especialmente quando se referem a um protesto pacífico que não põs em causa a liberdade e a integridade de ninguém. Os cidadãos portugueses terão sempre o direito a fazer os protestos políticos que entenderem, sejam eles sobre política interna ou externa, sem medo de represálias, intimidação ou ameaças veladas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu mais veemente protesto contra o comunicado da Embaixada da Federação Russa de dia 20 de



julho, que põe em causa a liberdade de expressão em Portugal e assume um inaceitável tom intimidatório contra um cidadão português, reafirmando o seu compromisso com a proteção dos direitos constitucionais dos portugueses.

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2022

Os Deputados da IL

Rodrigo Saraiva

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rui Rocha